



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

PROCESSO N.º 0077969/2017 – SSP.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2017 – SSP.

OBJETO: aquisição de Servidor NAS Storage para o parque de tecnologia da informação da Supervisão de Informática – SUINF – SSP/MA.

A **Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP**, através da sua Comissão Setorial de Licitação, encaminha em anexo, a resposta dada pelo setor técnico competente (Supervisão de Informática/SSPMA) referente ao e-mail encaminhado a esta CSL, datado de 19.09.2017 pela empresa **IT Connections Comércio e Serviços de Informática Ltda.**

Esclarece, ainda, a todas as empresas interessadas que a capacidade de armazenamento, constante das características técnicas do Termo de Referência (Anexo I do edital), é de **24 TB** e o Servidor NAS Storage é do **tipo RACK**.

Informa que novo edital e seus anexos estão também disponíveis no site desta Secretaria, vide Aviso de Remarcação da Licitação.

São Luís, 25 de setembro de 2017.


Rosirene Travassos Pinto
Presidente da CSL/ SSP - MA



Fls 257
 Processo Nº 3796947
 Assinatura *Suzana*

*Gonçalves - 2 para análise
 SUINF, para análise
 e manifestações. ausência
 do documento encaminhado
 pelo e-mail referente ao processo
 em 19/09/2017
 21/10/17
 Rosângela Travençolo Pinto
 Presidente CSI-SSP
 Matrícula: 232*

Re: RESPOSTA ESCLARECIMENTO PP 22/2017 - SSP/MA

De: João Carlos Lima Pereira
 Para: cpl.ssp.ma@gmail.com
 Cópia:
 Cópia oculta:
 Assunto: Re: RESPOSTA ESCLARECIMENTO PP 22/2017 - SSP/MA
 Data: 19/09/2017 17:50

Boa tarde.

Gostaria, mesmo que informalmente através deste e-mail, salientar que há novamente equívoco por parte do setor técnico que respondeu aos nossos questionamentos.

Primeiramente, o Pregão deve ser republicado, respeitando-se os prazos legais, já que foi admitido que haviam características técnicas dúbias (24TB e 20TB) que influenciam diretamente na elaboração das propostas de preços. Existem diversas decisões a este respeito em todas as cortes de contas, conforme informado ao final do nosso pedido de esclarecimentos.

O setor técnico copiou sim o site do fabricante Seagate, conforme a comprovação anexada ao nosso pedido de esclarecimentos, alterando somente a quantidade de memória RAM exigida.

Vamos à análise dos equipamentos sugeridos e veremos que nenhum deles atende plenamente o especificado no Termo de Referência:

*Recebido
 Jeanyfatos
 19.09.17
 SUINF*

1. A primeira opção citada, Dell Storage Série SCv2000, além de ser um equipamento que custa mais de R\$ 100mil a unidade (<http://www.dell.com/br/empresa/p/storage-sc2000/pd>), não atende a todas as especificações exigidas, já que as especificações do TR são de um NAS de desktop e não de um equipamento tipo SAN, como este Dell.
2. O equipamento HP StoreEasy 1640 também é quipamento do tipo SAN e não atende as especificações exigidas que são de um equipamento tipo NAS que possui software próprio e realiza suas tarefas de forma autônoma na rede;
3. O equipamento QNAP TS-431U (<http://www.qnapbrasil.com.br/ts-431u-qnap-storage-nas-rack-4-bay>) é do tipo exigido, mas possui somente 1GB de memória DDR3, DRAM, conforme o próprio link informado pelo seu setor técnico comprova, ou seja, aparentemente as especificações nem foram lidas antes de tentarem comprovar sua razão sugerindo tal equipamento. Não é compatível com os protocolos WebDAV e DFS-N. Também não constam no site do fabricante (link informado em sua resposta), informações acerca de Compatibilidade com o protocolo de Autenticação CHAP para destino Iscsi, nem CHAP mutuo;
4. O QNAP TS-463U-RP (<http://www.qnapbrasil.com.br/ts-463u-rp-qnap-storage-24tb-rackmount-nas-4-baixas>) também é um NAS, porém não atende algumas características técnicas exigidas. O equipamento em sua configuração básica possui somente 4GB de memória RAM, mas como tem slot disponível, a exigência de 8GB pode ser sanada com a adição de mais memória, acontece que ele deixa de atender a outros itens exigidos na configuração do TR, como a ausência dos protocolos WebDAV e DFS-N. Também não constam no site do fabricante (link informado em sua resposta), informações acerca de Compatibilidade com o protocolo de Autenticação CHAP para destino Iscsi, nem CHAP mutuo;
5. O próximo link é de uma loja (Wallmart) e traz um servidor de armazenamento somente com algumas poucas características, faltam muitas informações. Considerando apenas o ali descrito, ele não atende nem metade do exigido no TR;
6. O QNAP TS-EC880u-RP (<http://www.qnapbrasil.com.br/ts-ec880u-rp-storage-nas-8-baixas-48tb>) também é um NAS, mas diferentemente do exigido, possui 8 baias e não 4. Na tentativa de encontrar um equipamento compatível, o setor técnico buscou equipamentos com o dobro da capacidade de discos solicitada, porém este também não atende algumas características técnicas exigidas. O equipamento em sua configuração básica também possui somente 4GB de memória RAM, mas como tem slot disponível, a exigência de 8GB pode ser sanada com a adição de mais memória, acontece que ele deixa de atender a outros itens exigidos na configuração do TR, como a ausência dos protocolos WebDAV e DFS-N. Também não constam no site do fabricante (link informado em sua resposta), informações acerca de Compatibilidade com o protocolo de Autenticação CHAP para destino Iscsi, nem CHAP mutuo. Ou seja, tal equipamento não atende a todas as especificações exigidas no

TS 258
Processo N° 7796847
Assinatura Jussara

TR;

7. O QNAP TS-1263u-RP (<http://www.qnapbrasil.com.br/ts-1263u-rp-qnap-storage-rack-12-bay-nas-60tb>) também é um NAS, mas diferentemente do exigido, possui 12 baias e não 4. Na tentativa de encontrar um equipamento compatível, o setor técnico buscou equipamentos com o triplo da capacidade de discos solicitada, porém este também não atende algumas características técnicas exigidas. Este equipamento também não trabalha com os protocolos WebDAV e DFS-N. Também não constam no site do fabricante (link informado em sua resposta), informações acerca de Compatibilidade com o protocolo de Autenticação CHAP para destino Iscsi, nem CHAP mutuo. Ou seja, tal equipamento não atende a todas as especificações exigidas no TR;
8. O QNAP TS-1253u-RP (<http://www.qnapbrasil.com.br/ts-1253u-rp-qnap-storage-rack-96tb-nas-para-12hds>) também é um NAS, mas diferentemente do exigido, possui 12 baias e não 4. Na tentativa de encontrar um equipamento compatível, o setor técnico buscou, mais uma vez, equipamentos com o triplo da capacidade de discos solicitada, porém este também não atende algumas características técnicas exigidas. Este equipamento também não trabalha com os protocolos WebDAV e DFS-N. Também não constam no site do fabricante (link informado em sua resposta), informações acerca de Compatibilidade com o protocolo de Autenticação CHAP para destino Iscsi, nem CHAP mutuo. Ou seja, tal equipamento não atende a todas as especificações exigidas no TR, **já que estas foram copiadas do site do fabricante Seagate;**

Em resumo, entendemos que o setor solicitante quer, na verdade, um equipamento do tipo SAN, dado ao valor estimado para a contratação, visto que o equipamento NAS Seagate, cujo site foi copiado no TR, custa menos da metade do estimado, já com os discos.

Para o bem da administração pública, cremos que a melhor saída seja a suspensão deste pregão com a devolução do processo ao setor solicitante para que este corrija os vícios presentes nas especificações técnicas.

Como já houve uma confirmação de que havia, no mínimo, um erro nas especificações técnicas capaz de influenciar diretamente na elaboração das proposta, isto já é motivo legal e suficiente para a republicação do edital, escoimando-o dos vício.

Agradecemos a presteza com que esta comissão nos respondeu, mas discordamos totalmente da resposta do seu setor técnico, como comprovamos acima.

Obrigado.

Em ter, 19 de set de 2017 às 12:20, CPL SSP <cpl.ssp.ma@gmail.com> escreveu:

Prezados,

Em anexo, resposta dada pela Supervisão de Informática desta Secretaria.

Att.

Renato Furtado de Oliveira
CSL/SSP/MA
(98) 3214 3746 / 99973 2948



ITconnections

João Carlos Lima Pereira
IT Connections Com. e Serviços de Inf. LTDA.
(98) 3302-1666 / 99131-2630

Antes de imprimir, pense na sua responsabilidade com o meio ambiente.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS DA EMPRESA IT CONNECTIONS

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017 CSL/SSP/MA

1. No que tange à **capacidade de armazenamento**, logo nas duas primeiras linhas da descrição do produto (pág. 09), encontra-se "**Servidor NAS Storage, 4-bay onboard, com Sistema Operacional compatível com Linux e Windows, com 24 Teras de HD**". No caso, a Administração exige equipamentos do tipo NAS, com 24 TB de disco. Embora logo mais à frente tenha aparecido a menção a "20 teras de HD no mínimo", o concorrente que apresentar proposta com 24 TB estará atendendo às duas exigências de capacidade, pois 24 TB, é, por óbvio, capacidade superior a 20 TB. **De toda forma, e para sanar qualquer tipo de dúvida, o edital será retificado para suprimir a ocorrência do texto "20 teras de HD no mínimo"**.

2. Na questão referente à **capacidade de memória** do referido equipamento, é sabido que tais equipamentos possuem slots de expansão, o que permite que, embora não venham de fábrica com, por exemplo 8 GB de memória RAM, é possível a aquisição da referida memória e a inclusão para se atender tão requisito editalício. Para a Administração não importa a forma que o concorrente irá fazer para atender às exigências do objeto, se optará por fornecer um produto que, de fábrica, já atenda a todas as exigências, ou se fazendo as aquisições necessárias e procedendo às devidas alterações do produto. No mercado existem equipamentos com capacidade de expansão para se chegar aos 8GB exigidos. Sendo assim, neste quesito não há como se fazer alteração, pois a capacidade de memória exigida é aquela que a equipe técnica acredita ser adequada.

A título de conclusão o objeto do presente pregão é um Servidor NAS Storage, tipo RACK, de, no mínimo 24 TB de HD, e, no mínimo, 8 GB de memória RAM.

Esperamos ter esclarecido às suas dúvidas.

Sem mais, colocamo-nos à disposição.

São Luís, 22 setembro de 2017


Cícero Matias Ferreira do Nascimento Neto
Gestor de TI/SSPMA

Recebido
em 28:28
92/109/127
Carla Dammes

SUPERVISÃO DE INFORMÁTICA

Avenida dos Franceses, S/N, Vila Palmeira, CEP: 65036-286, São Luís/MA
Fones: (98) 3214-3772 / 3911 / 3915